

= PORTARIA Nº 913 =

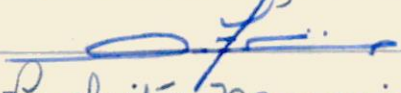
9 Senhor Antônio Tísseo, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

Conceder vinte (20) dias de férias regulamentares e relativas ao período constante do Aviso Prévio de Férias em poder da Divisão do Pessoal, para serem gozadas no dia 15 de outubro de 1968 a 3 de novembro de 1968, a Sra. Lygia Leite Stockler Pinto.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 8 de outubro de 1968

  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Divisão do Expediente da Prefeitura Municipal, aos 8 de outubro de 1968.



= Chefe da Divisão do Expediente =  
Substituto